



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – PROFESSOR TUTOR**

Conforme Resolução SEDUC nº 140, de 18 de novembro de 2025

A Direção da EE Dr. Herculano Pimentel, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 140/2025, que estabelece normas e critérios para seleção, designação e atuação do Professor Tutor no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos inscritos para participarem da etapa de entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

### **1. DA ENTREVISTA**

1.1 – A entrevista tem como finalidade analisar o perfil profissional, a capacidade de acompanhamento individualizado, a compreensão do papel do Professor Tutor no Programa, bem como verificar competências socioemocionais, comunicacionais e de gestão de casos, nos termos da Resolução supracitada.

1.2 – A entrevista será realizada na data, horário e local a seguir:

Data: 05/12/2025

Horário: 09h30; 10h30; 11h30; 12h30; 13h30.

Local: EE. DR. HERCULANO PIMENTEL

1.3 – O candidato deverá **comparecer com 15 minutos de antecedência**, portando documento oficial com foto.

### **2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Conforme as diretrizes da Resolução SEDUC nº 140/2025, serão considerados na entrevista:

- a) Experiência prévia em acompanhamento de estudantes, mediação de conflitos e práticas de escuta qualificada;
- b) Conhecimento das atribuições do Professor Tutor e da função de tutoria no Programa;
- c) Habilidade para registro fidedigno das tutorias e utilização dos instrumentos oficiais (sistemas e drives institucionais);
- d) Capacidade de promover ambientes seguros, acolhedores e orientados ao desenvolvimento integral do estudante;
- e) Postura ética, sigilo profissional e articulação com a equipe gestora;
- f) Disponibilidade para formação continuada e cumprimento das orientações e cronogramas estabelecidos pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino.

### **3. DO NÃO COMPARCIMENTO**

3.1 – O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecidos será automaticamente desclassificado, salvo apresentação de justificativa devidamente comprovada e analisada pela equipe gestora.



#### 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 – O resultado da entrevista será divulgado no mural da escola e nos canais institucionais após a conclusão das avaliações.

4.2 – Os candidatos selecionados serão convocados para as etapas seguintes, conforme determina a Resolução SEDUC nº 140/2025.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.2 – Casos omissos serão analisados pela Direção da unidade escolar, à luz da Resolução SEDUC nº 140/2025 e demais normativas vigentes.

#### CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

CANDIDATO	HORÁRIO
DANIELE DE FÁTIMA NUNES MARINS ALBINO	09h30
FABIANA KLIMECK BUENO	10h30
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	11h30
MARTA CRISTINA CAVALHEIRO	12h30
ADRIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	13h30

Publique-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Melo  
Pereira de Azevedo  
RG 8.073.747-5/PR  
Diretor de Escola

Maria de Fátima Melo Pereira de Azevedo  
Diretor de escola  
Itararé, 04/12/2025